



MAPA DE RISCOS - TI

INTRODUÇÃO

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução de TIC.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Parâmetros escalares podem ser utilizados para representar os níveis de probabilidade e impacto que, após a multiplicação, resultarão nos níveis de risco, que direcionarão as ações relacionadas aos riscos durante as fases de contratação (planejamento, seleção de fornecedor e gestão do contrato).

Classificação	Valor
Baixo	5
Médio	10
Alto	15

Tabela 1: Escala de classificação de probabilidade e impacto.

A tabela a seguir apresenta a Matriz Probabilidade x Impacto, instrumento de apoio para a definição dos critérios de classificação do nível de risco.

Probabilidade (P)	15	75	150	225
	10	50	100	150
	5	25	50	75
		5	10	15
		Impacto (I)		

Figura 1: Matriz Probabilidade x Impacto

Referência: Art. 38 IN SGD/ME nº 1, de 2019.

2 – IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento.

Id	Risco	Relacionado ao(à): ¹	P ²	I ³	Nível de Risco (P x I) ⁴
1	Alteração do escopo dos serviços a serem contratados	Planejamento da contratação	5	10	50
2	Atraso no processo administrativo de contratação	Planejamento da contratação	5	10	50
3	Ausência de recursos orçamentários ou financeiros	Planejamento da contratação	5	10	50
4	Atraso ou suspensão no processo licitatório em face de impugnações	Seleção do Fornecedor	10	5	50
5	Valores licitados superiores aos estimados para a contratação dos serviços	Seleção do Fornecedor	5	15	75
6	Baixa qualificação técnica dos profissionais da empresa para execução do contrato	Gestão contratual e Solução Tecnológica	10	10	100
7	Vazamento de dados e informações pelos funcionários da contratada	Gestão contratual	10	15	150

Legenda: P – Probabilidade; I – Impacto.

¹ A qual natureza o risco está associado: fases do Processo da Contratação ou Solução Tecnológica.

² Probabilidade: chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos (ISO/IEC 31000:2009, item 2.19).

³ Impacto: resultado de um evento que afeta os objetivos (ISO/IEC 31000:2009, item 2.18).

⁴ Nível de Risco: magnitude de um risco ou combinação de riscos, expressa em termos da combinação das consequências e de suas probabilidades (ISO/IEC 31000:2009, item 2.23 e IN SGD/ME nº 1, de 2019, art. 2º, inciso XIII).

3 – AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

Risco:	Alteração do escopo dos serviços a serem contratados	
Probabilidade:	Baixa	
Impacto:	Médio	
Dano 1:	Atraso no processo licitatório	
Dano 2:	Prejuízos à economicidade no processo de contratação	
Tratamento:	Mitigar	
Id	Ação Preventiva	Responsável

Risco 01	1	Estudo exaustivo do objeto a ser contratado, identificando os requisitos da contratação junto ao demandante	Equipe de Planejamento da Contratação
	2	Realizar estudo técnico consistente a fim de identificar adequadamente a abrangência do projeto e definir de forma assertiva o escopo da contratação	Equipe de Planejamento da Contratação
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Reavaliação do escopo dos serviços a serem contratados	Equipe de Planejamento da Contratação

Risco 02	Risco:	Atraso no processo administrativo de contratação	
	Probabilidade:	Baixa	
	Impacto:	Médio	
	Dano 1:	Interrupção na prestação do serviço (em caso de renovação)	
	Dano 2:	Impacto na prestação dos serviços institucionais	
	Tratamento:	Mitigar	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Antecipar atividades de preparação da licitação	Equipe de Planejamento da Contratação
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1	Contratação emergencial temporária para que não ocorra a paralisação dos serviços	Equipe de Planejamento da Contratação	

	Risco:	Ausência de recursos orçamentários ou financeiros	
	Probabilidade:	Baixa	
	Impacto:	Médio	
	Dano 1:	Impossibilidade de efetivar a contratação	
	Dano 2:	Comprometimento do orçamento	
	Tratamento:	Mitigar	
	Id	Ação Preventiva	Responsável

Risco 03	1	Estimar corretamente custos de aquisição	Equipe de Planejamento da Contratação
	2	Realizar planejamento adequado, atualizando instrumentos de planejamento (PGC/PAC, SAGE, PDTIC)	Equipe de Planejamento da Contratação
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	-	-

Risco 04	Risco:		Atraso ou suspensão no processo licitatório em face de impugnações
	Probabilidade:		Médio
	Impacto:		Baixo
	Dano 1:		Impacto na prestação dos serviços institucionais
	Tratamento:		Mitigar
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Elaboração do planejamento da contratação consultando soluções similares em outros órgãos	Equipe de Planejamento da Contratação
	2	Utilizar lições aprendidas em processos anteriores	Equipe de Planejamento da Contratação
	Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Contratação emergencial temporária para que não ocorra a paralisação dos serviços	Equipe de Planejamento da Contratação	

Risco 05	Risco:		Valores licitados superiores aos estimados para a contratação dos serviços
	Probabilidade:		Baixa
	Impacto:		Alto
	Dano 1:		Comprometimento do orçamento
	Dano 2:		Prejuízo financeiro iminente na contratação
	Tratamento:		Mitigar
	Id	Ação Preventiva	Responsável

1	Realização de pesquisa de preços em conformidade coma IN 05/2014	Equipe de Planejamento da Contratação
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	-	-

Risco 06	Risco:	Baixa qualificação técnica dos profissionais da empresa para execução do contrato	
	Probabilidade:	Médio	
	Impacto:	Médio	
	Dano 1:	Incapacidade de realização do serviço com a qualidade esperada	
	Dano 2:	Interrupção de serviços por falhas na operação	
	Tratamento:	Transferir	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Exigir da contrata profissionais certificados	Gestor e Fiscais do Contrato
	2	Prever aplicação de multas em caso de impactos à instituição	Gestor e Fiscais do Contrato
	Id	Ação de Contingência	Responsável
1	-	-	

Risco 07	Risco:	Vazamento de dados e informações pelos funcionários da contratada	
	Probabilidade:	Médio	
	Impacto:	Alto	
	Dano 1:	Responsabilização legal da instituição	
	Dano 2:	Danos à imagem da instituição	
	Dano 3:	Pagamento de multas	
	Tratamento:	Mitigar	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Exigir da empresa assinatura do termo de compromisso de manutenção de sigilo	Gestor e Fiscais do Contrato

	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	-	-

4 – ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE TRATAMENTO DE RISCOS

Espaço para registro e acompanhamento das ações de tratamento dos riscos, que poderá conter eventos relevantes relacionados ao gerenciamento de riscos, conforme exemplo abaixo.

Data	Id. Risco	Id. Ação	Registro e acompanhamento das ações de tratamento dos riscos

5 – APROVAÇÃO E ASSINATURA

Conforme § 5º do art. 38 da IN SGD/ME nº 1, de 2019, o Mapa de Gerenciamento de Riscos deve ser assinado pela Equipe de Planejamento da Contratação, nas fases de Planejamento da Contratação e de Seleção de Fornecedores, e pela Equipe de Fiscalização do Contrato, na fase de Gestão do Contrato.



Documento assinado eletronicamente por **DIOGO LUIZ DE JESUS MOREIRA, Tecnologista em Saúde Pública**, em 01/03/2023, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELAINE ALVES DE CARVALHO, Analista de Gestão em Saúde**, em 01/03/2023, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2469453** e o código CRC **A1DAD1D2**.